



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/10/2025

- Apresentação e votação da ata da 17ª Sessão Ordinária do dia 07/10/2025.
- Leitura de expediente

Apresentação, Distribuição e Leitura de Projetos

- Projeto de Lei nº 24/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre adiantamento destinado a motoristas e enfermeiros e da outras providências.”
- Projeto de Lei nº 25/2025 de autoria Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a garantia de remuneração mínima aos servidores públicos do Município de Bom Jesus e sobre fixação do salário mínimo como base de cálculo das verbas previdenciárias, e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 26/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento de taxas municipais à Administração Direta do Estado de Minas Gerais, em regime de reciprocidade, e dá outras providências.”

Apresentação e votação emenda modificativa

- Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 17/2025

Votação de Projetos

- Projeto de Lei nº 17/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”
- Projeto de Lei nº 18/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Dispõe sobre o plano plurianual do Município para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

§1º do art. 165 da Constituição federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo os objetivos e metas da Administração Pública. ”

- Projeto de Lei nº 19/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal nº 1.619, de 06 de junho de 2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026. ”

Votação do regime de urgência

- Projeto de Lei nº 10/2025 autoria da Mesa Diretora

Bom Jesus da Penha, 20 de Outubro de 2025

Atenciosamente,


Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha

